

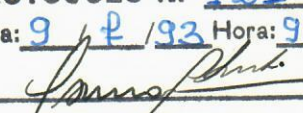


::: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :::

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PARANÁ	
PROTOCOLO N.º <u>181</u>	
Data: <u>9</u> / <u>7</u> / <u>93</u>	Hora: <u>9:10</u>
	
Secretário Executivo	

PROJETO DE LEI Nº 020/93, de 9 de julho de 1993.

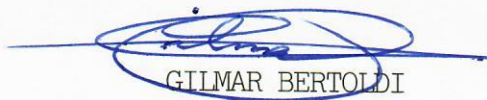
Autoriza o Executivo Municipal contratar aluguel de máquinas Rodoviárias com Empresa locadora.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Municipal autorizado a contratar aluguel de máquinas rodoviárias, através de Contrato de Locação.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Municipal autorizado a caucionar, em garantia de Contrato de Locação parte de seu direito de crédito no retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços ICMS, no limite da operação, acrescido dos acessórios, através de procuração Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 9 de julho de 1993.


GILMAR BERTOLDI

Prefeito Municipal em Exercício

APRECIACÕES:

1ª) Em: ____/____/____

2ª) Em: ____/____/____

3ª) Em: ____/____/____

*Obs.: Este Projeto foi retirado do pauta e
pedido do Prefeito Municipal, manifestado
através do Ofício n.º 114/93.*

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1993.